



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2021 - Edição Nº 34

PORTARIA Nº 63, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, §7 do art. 133 da Lei nº 8.122/90, e solicitação, devidamente justificada, contida no Ofício SEI nº 33/2021/CPAD/UFCG, de 02 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, membros da Comissão de Obras Multidisciplinar da UFCG, na forma descrita abaixo:

- GABRIELA SOBREIRA DIAS DE CARVALHO, SIAPE nº 3213146-0, cargo Engenheira, lotada na Prefeitura Universitária (Membro Titular);
- JOÃO HELDER GONZAGA MUNIZ DA SILVA, SIAPE nº 2000331-3, cargo Engenheiro, lotado na Prefeitura Universitária (Membro Suplente);
- JONAS AGAPITO RODRIGUES DE MEDEIROS E OLIVEIRA, SIAPE nº 2152029-0, cargo Engenheiro, lotado na Prefeitura Universitária (Membro Suplente);
- JOELSON SOARES ESTEVAM, SIAPE nº 1276575-7, cargo Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Serviço da Tecnologia da Informação (Membro Titular);
- TARIKLY TAVORA ARAÚJO, SIAPE nº 1708560-6, cargo Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Serviço da Tecnologia da Informação (Membro Suplente);
- JOSÉ RAMON NUNES FERREIRA, SIAPE nº 1998326-1, cargo Desenhista-Projetista, lotado na Prefeitura Universitária (Membro Titular).

Art. 2º Compete à Comissão de Obras Multidisciplinar, de que trata esta portaria, sanar necessidades da Prefeitura Universitária (PU) e Serviço de Tecnologia da Informação (STI), que, por possuírem atividades fortemente relacionadas, requerem maior colaboração e se propõe a deliberar temáticas pertinentes a ambos, incluindo normativos, boas práticas, alinhamento de ações e definição de competências. Ademais, deve funcionar como um canal de comunicação eficiente, dando suporte às suas respectivas chefias na tomada de decisões. Se faz necessário que a comissão realize reuniões periódicas, primando pela transparência nas ações realizadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 4 de agosto de 2021